



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO
(DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS
COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária (COAPP)

Data: 21/03/2022
Horário: 15h

Local: Híbrida
Apoio: DEGEP/DICOL

PAUTA DE REUNIÃO

1) Processos SEI:

Processos SEI –

Andamento com o Presidente da COAPP

Processo	Assunto
2020-0671548 <i>*Encaminhado ao Des. Joaquim em 10/01/2022*</i>	Solicitação de inscrição para recebimento de recursos oriundos da Prestação Pecuniária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai (APAE) , que tem como objetivo a implementação dos “PROJETOS COZINHA DA GENTE RUMO À PROFISSIONALIZAÇÃO” e “COZINHA EDUCATIVA”, cujos escopos são a formação global do sujeito, a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, sua capacitação e de seus familiares, tudo, através da aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha a subsidiarem treinamento e acompanhamento dos beneficiários.
2020-0660644 <i>*Encaminhado ao Des. Joaquim em 19/01/2022*</i>	Trata-se de Minuta de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Programa Mais Justiça, a Marinha do Brasil, por meio do Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), por meio da Vara da Infância e Juventude da Capital
2020-0691503 <i>*Encaminhado ao Des. Joaquim em 10/01/2022*</i>	Solicitação do Ministério Público requerendo informações acerca da previsão de publicação de novo edital para abertura de inscrições visando à seleção de entidades que pretendam receber financeiros decorrentes da prestação pecuniária para custear, ampliar ou implantar projetos sociais
2020-0671466 <i>*Encaminhado ao Des. Joaquim em 08/02/2022*</i>	Trata-se de proponente inscrita no certame de seleção de entidades para recebimento de verbas oriundas das prestações pecuniárias. Entidade: Centro Integrado de Apoio à Criança e ao Adolescente Rosa Azul. Município: Duque de Caxias. Objetivo: Formar futuros cidadãos para atuar na inclusão social, através do esporte, arte e educação.

<p>2020-067186 <i>*Encaminhado ao Des. Joaquim em 10/02/2022*</i></p>	<p>Trata-se de proponente inscrita no certame .de seleção de entidades para recebimento de verbas oriundas das prestações pecuniárias. Entidade: Abrigo Santa Luzia. Município: Rio de Janeiro. Objetivo: Acolhimento institucional na modalidade abrigo ou casalar, para senhoras idosas de baixa renda, em regime de internato, concedendo-lhes acomodação domiciliar, alimentação, serviços de enfermagem e médico, serviço de assistência social, vestuário, lazer entre outros. Para tanto, no âmbito do presente convênio, comprometeu-se a adquirir os itens abaixo relacionados.</p>
<p>2021-0655660 <i>*Encaminhado ao Des. Joaquim em 11/02/2022*</i></p>	<p>Solicitação do Ministério Público requerendo informações acerca dos instrumentos de gestão e destinação dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária no âmbito do Poder Judiciário Fluminense, indicando (i) atos regularmente em vigor, (ii) órgãos e responsáveis pela arrecadação e aplicação dos recursos; (iii) meios de acesso às respectivas prestações de contas e documentos que as instruem, bem como (iv) informando o valor arrecadado e destinado ao longo dos exercícios de 2019 e 2020, a partir do recolhimento de recursos da aplicação da pena pecuniária junto no Estado do Rio de Janeiro</p>
<p>2021-0640609 <i>*Encaminhado ao Des. Joaquim em 15/02/2022*</i></p>	<p>Versa o presente sobre a análise do processo SEI nº 2021-0640609, referente à Prestação de Contas dos recursos transferidos à PMERJ em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 003/610/2017 às fls. 166/167 (index 2095763), firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Polícia Militar, em 27/12/2017, para execução do Projeto "Aquisição de Munição não Letal", utilizando recursos oriundos da aplicação de penas de Prestação Pecuniárias, no valor total de R\$ 989.978,80.</p>